

227
e.D. gold



Protocolo nº 11347
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 19/08/2025
Hora: 10:29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DED					
Aquisição de bateria, compressor e controle eletrônico para Câmara de vacina para UBS Medalha e Fátima e Aparecida.					
ÓRGÃO		Prefeitura Municipal de Bambuí			
SETOR REQUISITANTE		Secretaria Municipal de Saúde			
DATA:		12/08/2025			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância de manter as Unidades Básicas de Saúde (UBS) em pleno funcionamento para garantir o atendimento eficiente à população.					
A aquisição de baterias novas para a câmara de vacina, controle eletrônico e compressor é fundamental para assegurar a continuidade e a segurança dos serviços de vacinação e conservação de medicamentos.					
A substituição dessas baterias permitirá que os equipamentos operem de forma confiável, evitando interrupções no armazenamento de vacinas e na realização de procedimentos de saúde, além de garantir a segurança e a qualidade do atendimento oferecido à comunidade.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☒ (x) Baixa ☐ () Média ☐ () Alta					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
☒ (X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.					
☐ () Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.					
☐ () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº /					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
☒ (X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.					
☐ () Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
SÍNTESE DE OBJETO					
Aquisição de baterias, controle eletrônico e compressor para câmara fria das UBS Aparecida, Medalha e Fatima.					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				P.UNIT	P.TOTAL
01	02	UN	BATERIA DF700 PARA CAMARA DE VACINA	R\$ 956,00	RS1.912,00

Recebi 21/08/25
Neide A. Silva
Neide A. Silva

02	01	UN	CONTROLE ELETRÔNICO EHS-K PARA CÂMARA DE VACINA	R\$ 1306,00	R\$ 1306,00
03	01	UN	COMPRESSOR ELETRÔNICO EHS-K PARA CÂMARA DE VACINA	R\$1490,00	R\$1490,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 22/08/2025

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(x)	Consumo	()	Permanente
(x)	Parcela única	() Mensal	
()	Semanal	() Outros:	
()	Quinzenal		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.
() Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(X) Não.
() Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.
(X) Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.
() Sim.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos objetos é de 10 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na Secretaria de Saúde no endereço Av. Armando Franco 186 sala 22, de segunda a sexta feira, no horário de 08 às 11hs, e de 13 às 16s.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail sau-de.compras@bambui.mg.gov.br.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do

esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1030502122754 33903000 FICHA 486 FONTE 2621 CONTA 331-0

Recurso Federal?

() SIM

(x) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$4.708,00** conforme documentos anexos.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: EDUARDO ALVES DO PRADO

CPF: 042.366.416-66

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LIGIANE PARECIDA DA SILVA

CPF: 082.453.186-80

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: __/__/__



Eduardo Alves do Prado

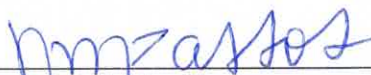
Secretário Municipal
de Saúde de Bambuí-MG

Eduardo Alves do Prado

Secretário Municipal de Saúde de Bambuí

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Data: __/__/__



Nilene Maria dos Passos

Subsecretária de Contabilidade

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

Data: __/__/__



Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso

Tesoureira

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

Data: ____/____/____

Alan Jorge Oliveira Cipullo
Secretário Municipal de Fazenda